



Número: **0851519-83.2020.8.20.5001**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Central de Avaliação e Arrematação**

Última distribuição : **19/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 18.374,38**

Assuntos: **Espécies de Títulos de Crédito, Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, Atos executórios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                              |                  | Procurador/Terceiro vinculado                                                                                                                                                                                                                                  |       |
|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| CONDOMINIO GOLDEN GREEN (EXEQUENTE) |                  | VANESSA LANDRY (ADVOGADO)<br>CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS (ADVOGADO)<br>KALLINA GOMES FLOR DOS SANTOS (ADVOGADO)                                                                                                                                             |       |
| Foss & Consultores Ltda (EXECUTADO) |                  | RICHARD LEIGNEL CARNEIRO (ADVOGADO)<br>ERIKA JULIANA LOUZEIRO DE LIMA registrado(a)<br>civilmente como ERIKA JULIANA LOUZEIRO DE LIMA (ADVOGADO)<br>ADILIA MARIA MONTENEGRO DINIZ CORREIA DE AQUINO (ADVOGADO)<br>JULIANA AZEREDO DE LUCENA SPINOLA (ADVOGADO) |       |
| Documentos                          |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                |       |
| Id.                                 | Data             | Documento                                                                                                                                                                                                                                                      | Tipo  |
| 74431945                            | 13/10/2021 11:24 | <a href="#">Termo</a>                                                                                                                                                                                                                                          | Termo |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
20ª Vara Cível da Comarca de Natal  
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelária, NATAL - RN - CEP: 59064-250

### TERMO DE PENHORA E INTIMAÇÃO

Aos 13 de outubro de 2021, na cidade e comarca de Natal/RN, em cumprimento ao determinado pela Juíza de Direito da 20ª Vara Cível, Dra. Andréa Régia Leite de Holanda Macedo Heronildes, nos autos do Proc. nº 0851519-83.2020.8.20.5001, Ação de Execução de Título Extrajudicial promovida por CONDOMINIO GOLDEN GREEN - CNPJ: 11.427.288/0001-00, em desfavor de FOSS & CONSULTORES LTDA - CNPJ: 35.297.969/0001-50, com valor atribuído à causa de R\$ 18.374,38 (dezoito mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), procedi à penhora do seguinte bem: 01 (um) apartamento situação no Condomínio Residencial Golden Green, Bloco D, Apto 704, localizado à Rua Jaguarari, no Bairro de Candelária - NATAL/RN, registrado no 7º Ofício de Notas de Natal/RN, sob matrícula 25.343, nº R-1, de propriedade da parte executada FOSS & CONSULTORES LTDA - CNPJ nº 35.297.969/0001-50. Ficam intimados os executados da penhora realizada nestes autos, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, requerer a substituição do bem penhorado, nos termos do art. 847, do novo CPC e, no prazo de 15 dias, apresentar impugnação conforme art. 917, §1º do mesmo diploma legal. Nada mais para constar, lavrei o presente termo.

SILVANA CLAUDIA GADELHA JALES COSTA DE FREITAS

Técnico Judiciário  
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)

